

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_523\_/2020

AUTORA: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis - 2ª Vice Presidente.

Garante o abono de falta de trabalho às servidoras e funcionárias públicas estaduais para a realização anual do exame de citologia oncótica do colo do útero – Papanicolau, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam abonadas, para todos os fins e efeitos, as faltas ao trabalho de servidoras, funcionárias e empregadas públicas estaduais, da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, para a realização anual, do exame de citologia oncótica do colo do útero – Papanicolau.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

Dra. Mayara Pinheiro Reis

Deputada- PP

2º Vice Presidente





## Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca incentivar as servidoras e funcionárias do Estado do Amazonas a realizar, anualmente, o exame Papanicolau – cientificamente denominado citologia oncótica do colo do útero.

Segundo o INCA – Instituto Nacional do Câncer, o câncer do colo do útero é caracterizado pela replicação desordenada do epitélio de revestimento do órgão, comprometendo o tecido subjacente (estroma) e podendo invadir estruturas e órgãos contíguos ou a distancia.

É uma doença de desenvolvimento lento, que pode cursar sem sintomas em fase inicial e evoluir para quadros de sangramento vaginal intermitente ou após a relação sexual, secreção vaginal anormal e dor abdominal associada com queixas urinárias ou intestinais em casos mais avançados.

Com aproximadamente 530 mil casos novos por ano no mundo, o câncer do colo do útero no Brasil, com um risco estimado de 15,43 casos a cada 100 mil mulheres.

Conforme o mesmo instituto, o câncer de colo de útero se destaca como o primeiro mais incidente na região norte do Brasil, como 23,97 casos por 100 mil mulheres.

A taxa de mortalidade por câncer de colo de útero caiu significativamente com o aumento do rastreamento da doença com o exame papanicolau.

Assim, incentivar as servidoras do Estado a realizar o exame – abonando sua falta ao trabalho – representa uma medida de saúde pública e de respeito à mulher.

Alem disso, não causa impacto financeiro significativo ao Estado, pois a realização do exame é anual.





## Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

Assim sendo, considerando o relevante interesse público que reveste a presente proposta, pedimos a aprovação da indicação em apreço.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

Dra. Mayara Pinheiro Reis

**Deputada- PP** 

2º Vice Presidente



